SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725 secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 19/CONSUNI/UFFS/2019

Designa Relatora para matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo nº 23205.002837/2019-19,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Isabel Rosa Gritti como Relatora para analisar e elaborar Parecer acerca da matéria que trata da análise da Proposta de Divulgação e Transmissão das Sessões do CONSUNI.

Parágrafo único. A Relatora deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 6 de dezembro de 2019, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 11ª Sessão Ordinária de 2019 do CONSUNI, agendada para o dia 18 de dezembro.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2019.

GISMAEL FRANCISCO PERIN

Presidente do Conselho Universitário em exercício